



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA N° 39/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, a ata da sessão ordinária n° 38/2006, com a ausência do vereador Valmir Tasca - PFL. Na seqüência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício n° 518/2006/GP, datado de 10 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício n° 203/2006, datado de 5 de maio de 2006, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício n° 520/2006/GP, datado de 10 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício n° 207/2006, datado de 5 de maio de 2006, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB; ofício n° 521/2006/GP, datado de 10 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício n° 209/2006, datado de 5 de maio de 2006, de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB; ofício n° 523/2006/GP, datado de 10 de maio de 2006, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta ao ofício n° 196/2006, datado de 3 de maio de 2006, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT; ofício n° 86/2006, datado de 4 de maio de 2006, assinado pela Promotora de Justiça Symara Motter, solicitando cópia das Leis Orçamentárias de 2004, 2005 e 2006; ofício n° 168/2006-0602, datado de 8 de maio de 2006, assinado pelo senhor André Luiz Scariot, Geral Geral da Caixa Econômica Federal, Agência de Pato Branco, em exercício, em resposta ao ofício n° 184/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL; ofício n° 70/Financeiro/2006, datado de 10 de maio de 2006, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, encaminhando prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, referente o período de 30 de abril de 2006 a 5 de maio de 2006; ofício n° 68/2006/SMS, datado de 9 de maio de 2006, assinado pelo senhor Flávio Angelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício n° 138/2006, datado de 7 de abril de 2006, de autoria do vereador Nelson Bertani - PDT, referente a Farmácia Popular; ofício n° 200/2006, datado de 5



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

de maio de 2006, assinado pelo senhor Normélio Bonatto, Chefe do Escritório Regional de Pato Branco do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, em resposta ao ofício nº 64/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB; ofício nº 26/2006, datado de 4 de maio de 2006, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, informando os recursos federais recebidos pelo Município de Pato Branco no período de 16 a 30 de abril de 2006. Convite enviado pelo Prefeito Municipal Roberto Viganó e a Secretaria Municipal de Saúde, para participar da cerimônia de lançamento do Programa Mãe Pato-branquense, no dia 16 de maio de 2006, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Saúde. Comunicados datados de 3 de maio de 2006, assinados pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor Daniel Silva Balaban, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, seja feito asfalto nas Ruas João Penso e Natália Pereira, localizadas no Bairro Vila Esperança, assim que as obras de construção do esgoto sanitário sejam concluídas. Também faz-se necessário que seja providenciada uma operação tapa buracos nas demais ruas do Bairro Vila Esperança, as quais encontram-se com muitos buracos, oferecendo riscos às pessoas que transitam pelas mesmas. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de ceder ônibus para fazer transporte para os membros da Igreja Batista Independente de Pato Branco, para participarem dos seguintes eventos: - dia 13 de maio (sábado), para a cidade de Mangueirinha - saída 17 (dezessete) horas e retorno as 22 (vinte e duas) horas; - dia 10 de junho (sábado), para a cidade de Chopinzinho - saída 17 (dezessete) horas e retorno as 22 (vinte e duas) horas. Referidos eventos fazem parte da programação da Igreja Batista Independente no Estado do Paraná, sendo, portanto importante a participação dos membros da Igreja de Pato Branco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando abaixo assinado com assinaturas de aproximadamente cem moradores, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de asfalto na Rua Ubiratã, no Bairro Menino Deus. É uma solicitação antiga dos moradores inclusive com diversos pedidos enviados ao Executivo Municipal nos últimos dias, para providência de melhorias na referida via pública. Porém agora, com o acordo dos moradores solicitamos que seja providenciado o asfaltamento da rua, com a maior brevidade possível, proporcionando condições de tráfego e evitando a ocorrência de acidentes e transtornos aos motoristas, considerando a grande quantidade de buracos naquela via pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente sejam reiniciados os trabalhos de conclusão do calçamento na Rua da República, a partir da casa nº 1217, até a esquina com a Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão. Medida de salutar importância para que os moradores possam transitar pela referida via pública com segurança, o que é um direito de todo cidadão e dever do município oferecer condições de trafegabilidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente seja feito um estudo visando conscientizar os motoristas no sentido de não trafegarem em alta velocidade pela esquina das Ruas Nereu Ramos com Jorge Lacerda, Bairro Bortot, visando evitar acidentes com danos materiais e humanos. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja determinado ao departamento competente, para que após a execução do recapeamento na Rua José Walter Kemper, no Bairro Bela Vista, seja construída uma lombada na referida via pública. Segundo moradores daquela rua, alguns motoristas trafegam em alta velocidade apesar da rua se encontrar cheia de buracos. Por isso a necessidade da construção de redutor de velocidade logo após a execução da melhoria. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2006, quinta-feira, tendo em vista que estará realizando visita a Câmara Municipal de Mangueirinha, na condição de Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14. O vereador está aproveitando para realizar as visitas neste mês de maio, considerando que é o mês para as inscrições do projeto "Adote uma Nascente". Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do município, já que preside uma entidade que engloba os municípios da microrregião do Sudoeste do Paraná, incluindo Pato Branco. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 48/2006, mensagem nº 43/2006, que altera o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.153, de 6 de maio de 2002; nº 49/2006, mensagem nº 44/2006, que insere o inciso XIII na disposição do artigo 2º, da Lei nº 1.751, de 27 de agosto de 1998; nº 50/2006, mensagem nº 44/2006, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo; nº 51/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santo Antonio, de "Edilia Pereira"; nº 52/2006, mensagem nº 45/2006, que altera o artigo 68 e regulamenta o artigo 70, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade de que trata o artigo 68 da mesma lei e dá outras providências; nº 53/2006, mensagem nº 46/2006, que dispõe sobre a criação do Departamento de Trânsito - DEPATRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências. Também foi lido o Balancete Financeiro da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de abril de 2006 e a Moção de Aplauso de autoria do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, ao músico Ermínio Carvalho da Silva - "Di Carvalho" (Fone 3224-5711), pelo lançamento do CD "Cantando Salmos" - Volume 2. Uma obra de arte, que retrata através da música, salmos da Bíblia com melodias e arranjos de Di Carvalho, o homenageado da presente Moção de Aplauso. São dez músicas que falam da proteção de Deus, que só Deus é nosso refúgio. Uma maneira de louvar através do canto. Esta obra foi elaborada com a colaboração dos seguintes profissionais: Produtor e Arranjador: Amarildo R. Pinto. Direção Artística, Arranjos e Regências: Amarildo R. Pinto/Di Carvalho. Repertório: Salmos da Bíblia, com composição das melodias de: Di Carvalho. Gravado, mixado e masterizado no estúdio: A.R.P. Produções - Curitiba, Paraná. Arte, fotolito e impressão: ABS Multimídia. Desta forma, esta Casa de Leis envia esta Moção como forma de incentivo, por tratar-se de um pato-branquense que leva o nome da cidade além fronteiras, através do seu trabalho artístico de cunho religioso. Parabéns e boa sorte! Dando continuidade, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra vereadores: Volmir Sabbi, líder do PT; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PMDB e Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. Na seqüência, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 44/2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro La Salle de "Centro Esportivo La Salle". Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 45/2006, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Osmar Braun Sobrinho - PV, que denomina Ginásio de Esportes localizado no Bairro Cristo Rei de "Centro Esportivo Cristo Rei". Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Valmir Tasca - PFL, conforme requerimento apresentado anteriormente. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Cleudes Caldato, secretária da Associação de Produtores Orgânicos de Pato Branco, representando o presidente, senhor Valdecir Madalosso, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, através do ofício nº 185/2006, datado de 28 de abril de 2006, para falar sobre a situação da feira dos produtos orgânicos, conforme cópia de seu pronunciamento anexa. Após o pronunciamento do convidado, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Volmir Sabbi - PT, Cilmar Francisco Pastorello -

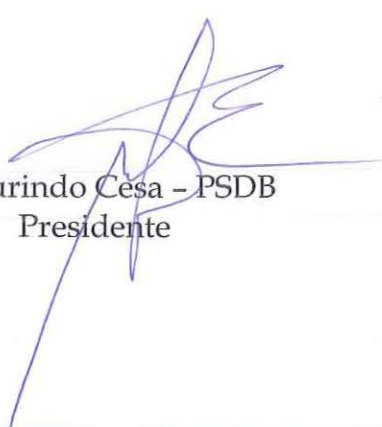


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Aldir Vendruscolo - PFL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de maio de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário